Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 153 DE 15 DE JULHO DE 2011

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal".

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso III, Artigo 97, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando; a sentença publicada em 06 de junho de 2011, pela 2ª Vara da Comarca de Guanhães, referente ao processo de nº 280.11.000178-9;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder à MARIA DO CARMO GUIMARÃES,CPF: 759.685.766-34, pensão por morte do ex-servidor público municipal SÉRGIO CÂNDIDO GUIMARÃES, falecido em 10 de agosto de 2007, na totalidade dos proventos que ele recebia em vida, tendo seus efeitos retroativos a 06 de junho de 2011.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 15 de julho de 2011

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev em 15/07/11
Responsável

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501
Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhães.mg.gov.br
CPNJ: 18.307.439/0001 - 27